



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 005/2024 – SEMAD/CEAD, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

Considerando o Ofício SINTESP nº 018/2024, de 17 de janeiro de 2024, referente retorno as atividades de Agente Comunitário de Saúde, e o Requerimento do Sr. Adailton de Jesus Gomes Costa, Agente Comunitário de Saúde, com solicitação de cancelamento da Portaria Interna nº 002/2024 - SEMAD/CEAD.

RESOLVEM:

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a Portaria Interna nº 002/2024 – SEMAD/CEAD, de 15 de janeiro de 2024, que concedeu ao servidor efetivo Sr. **ADAILTON DE JESUS GOMES COSTA**, matrícula 81.998, na Função de Agente Comunitário de Saúde, **Licença para desempenho de Mandato Classista**, no período de 23/02/2023 a 23/02/2027, para a função de Secretário de Finanças do Núcleo de Santarém do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA, no triênio 2023-2027, com remuneração, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no Art. 109, §1º, §2º e 3º da Lei nº 14.899/94, de 28/01/1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2023.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 29 de fevereiro de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).